



São Paulo, 24 de outubro de 2017.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0166/ 2017**

**Assunto:** Indicação nº **3202/ 2017** – Deputado Caio França, que solicita pavimentação das marginais, de ambos os lados, da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, área que abrange o Município de Itanhaém.

Daniel Scheiblich Rodrigues  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício **DGR. 0249/17** com as informações pertinentes ao assunto.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

**Prezado Senhor,**

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, transmitir manifestação acerca do contido na Indicação nº 3202/2017, apresentada pelo Deputado Caio França, a realizar a pavimentação das marginais, de ambos os lados, da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, área que abrange o Município de Itanhaém.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 06 das informações prestadas pela Diretoria de Investimentos.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Giovanni Pengue Filho**  
Diretor Geral

Exmo. Sr.  
**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Estadual de Governo  
São Paulo – SP



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.79373/17	28/09/2017	0

PROTOCOLADO	
370.076	
Folhas	Rúbrica
06	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
370076		0	INDICAÇÃO Nº 3202/2	28/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3202, DE 2017, PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DAS MARGINAIS, DE AMBOS OS LADOS, DA RODOVI

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

À DIN  
Dr. Pedro

Trata-se da Indicação nº 3202/2017, de autoria do Deputado Estadual Caio França, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que realize a pavimentação das marginais, de ambos os lados, da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, área que abrange o Município de Itanhaém.

Diante do contido na presente indicação, ressaltamos que esta Rodovia não faz parte da malha viária concedida.

Diante do exposto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar para conhecimento, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos

Sergio Pauperio Serio  
DIN / Assessoria

À DGR/Maurity

De acordo com a manifestação acima  
Segue para prosseguimento.

Pedro da Silva Brito Junior  
Diretor de Investimentos  
elr/SPS

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
02/10/2017
Horário: 10:05